

TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE CONTRATUAL

Data de emissão: jul/26

Contratada:	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ:	20.501.854/0001-69
Nº do Contrato:	1.20.00.00/6.00.00.00/0446/25
Empreendimento:	CABREÚVA C
Índice(s):	FIPE- TERRAPLENAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	mai/25
Período para Aplicação de Reajuste:	01/05/2026 a 30/04/2027

1	FIPE - Terraplenagem			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	mai/25	mai/26	0,1002
		1133,375	1246,929	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	mai/25	mai/26	0,1002
		1133,375	1246,929	

2	FIPE - Edificação			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	mai/25	mai/26	0,0615
		1182,360	1255,100	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	mai/25	mai/26	0,0615
		1182,360	1255,100	

3	FIPE - Pavimentação			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	mai/25	mai/26	0,1392
		2382,480	2714,102	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	mai/25	mai/26	0,1392
		2382,480	2714,102	

4	FIPE - Água			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	mai/25	mai/26	0,0915
		1550,710	1692,584	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	mai/25	mai/26	0,0915
		1550,710	1692,584	

5	FIPE - Esgoto			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	mai/25	mai/26	0,0837
		1215,336	1317,010	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	mai/25	mai/26	0,0837
		1215,336	1317,010	

6	FIPE - Mão de Obra			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	mai/25	mai/26	0,0628
		1275,255	1355,343	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	mai/25	mai/26	0,0628
		1275,255	1355,343	

		A	B	C	D = A + C
Discriminação dos Serviços	Índice	Valor Atual do Contrato (data-base: Mai/25) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Mai/26 a Abr/27) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Mai/26 (R\$)
Canteiro de obra (instalação e desmobilização)	EDIF	155.083,13	9.537,61	9.537,61	164.620,74
SB22B-03-GEMINADA-SAPATA-BL.CONCR-BIF.220/127V 04 UH- LISTA 01	EDIF	9.859.630,74	606.367,29	606.367,29	10.465.998,03
SB22B-03-ISOLADA-SAPATA-BL.CONCR-BIF.220/127V 04 UH- LISTA 01	EDIF	1.358.618,85	83.555,06	83.555,06	1.442.173,91
KIT BARRAS DE APOIO SB22B-03	EDIF	10.860,33	667,91	667,91	11.528,24
GN-04A ABRIGO DE GAS EM NIVEL - REVISAO 1	EDIF	192.481,57	11.837,62	11.837,62	204.319,19
CV-01A CAVALETE PADRAO 1 1/4"	EDIF	3.806,40	234,09	234,09	4.040,49
CAC1F-02-CENTRO DE ATENDIMENTO CONDOMINIAL	EDIF	346.393,57	21.303,20	21.303,20	367.696,77
LX-08A-01 - LIXEIRA PADRAO	EDIF	4.117,49	253,23	253,23	4.370,72
PT04A-01 PORTAL PADRAO	EDIF	10.925,90	671,94	671,94	11.597,84
LX-16A - LIXEIRA PADRAO	EDIF	6.321,25	388,76	388,76	6.710,01
URBANISMO	EDIF	265.244,21	16.312,52	16.312,52	281.556,73
MUROS DE ARRIMO	EDIF	58.493,92	3.597,38	3.597,38	62.091,30
DRENAGEM INTERNA-DRE	EDIF	582.488,00	35.823,01	35.823,01	618.311,01
TELEFONIA / TV A CABO / INTERFONE	EDIF	470.824,49	28.955,71	28.955,71	499.780,20
ELÉTRICA INTERNA	EDIF	772.823,63	47.528,65	47.528,65	820.352,28
GÁS CONDOMINIAL - GLP	EDIF	4.566,47	280,84	280,84	4.847,31
REDE DE INCÊNDIO CONDOMINIAL	EDIF	698,91	42,98	42,98	741,89
FECHAMENTOS	EDIF	140.046,28	8.612,85	8.612,85	148.659,13
PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO	EDIF	276.600,93	17.010,96	17.010,96	293.611,89
EQUIPAMENTOS URBANOS	EDIF	136.029,42	8.365,81	8.365,81	144.395,23
PLANTA CADASTRAL APROVADA PELA CDHU	EDIF	255.096,01	15.688,40	15.688,40	270.784,41
CND	EDIF	425.159,98	26.147,34	26.147,34	451.307,32
Administração local	MO	662.748,42	41.620,60	41.620,60	704.369,02
PAISAGISMO	MO	113.031,89	7.098,40	7.098,40	120.130,29
TERRAPLENAGEM	TERRA	654.868,23	65.617,80	65.617,80	720.486,03
REDE DE ÁGUA INTERNA-AAG	AGUA	105.010,13	9.608,43	9.608,43	114.618,56
REDE DE ESGOTO INTERNA-ESG	ESG	134.430,21	11.251,81	11.251,81	145.682,02
TOTAL		17.006.400,36	1.078.380,20	1.078.380,20	18.084.780,56

Fórmula de cálculo: $R = PO \cdot \left(\frac{I - IO}{IO} \right)$

R : Parcela do Reajuste

PO : Preço Inicial

IO : Índice Inicial

I : Último Índice Anual



Mônica Angela Torres Marquez
Gerência de Gestão de
Compromissos Financeiros



Silvio Bruno Boimel
Superintendência de Finanças